



PORTARIA Nº 013/2024

Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III, 23 e 24 do Regimento Interno deste CRF-BA,

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear os Farmacêuticos **Dra. Alessandra da Silva Guedes, Dra. Maria Soraya Pinheiro de Amorim e Dr. José Fernando de Oliveira Costa** para integrar a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.*

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2024.

Salvador, 10 de abril de 2024.

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente do CRF-BA